**PROJETO DE LEI Nº:30/2026 DE 28 DE AGOSTO DE 2026.**

**Altera dispositivos da Lei nº 1.122/2026 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2026/2029 e dá outras providências.**

**A PREFEITA DE SERRANÓPOLIS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Faz saber que a Câmara Municipal de Serranópolis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Nos termos da Lei nº 1.122 de 1º de janeiro de 2026, ficam convalidadas as modificações do PPA 2026/2029, propostas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2027.

Art. 2°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS, aos vinte oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.

Zilmar Ferreira da Silva Carvalho
Prefeita de Serranópolis

RECEBEMOS
28/08/26
Joni Maicon S. Gufke
Diretor
Câmara Municipal de Serranópolis

Zilmar Ferreira da S. Carvalho
Prefeita Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE
SERRANÓPOLIS
Compromisso com o Desenvolvimento

**OFICIO Nº** 55 **SERRANÓPOLIS, 28 DE AGOSTO DE 2026.**

# MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Submeto à elevada apreciação e deliberação desta Casa de Leis, através de Vossa Excelência, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município e ao art. 165 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº. 30 /2026, de 28/08/2026, que em *caput* ***"Altera dispositivos da Lei 1.122/2026, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2026/2029".***

O referido Projeto de Lei está sendo enviado de conformidade com os preceitos estabelecidos na Constituição Federal Art. 165 - ADCT; Lei Orgânica do Município, Plano Plurianual 2026/2029 e Lei Federal 4.320/64.

Assim sendo, apresentamos, as alterações necessárias nos programas, projetos e ações a serem desenvolvidas, com base na projeção da situação real do Município, para que seja apreciado por essa Casa de Leis, pois entendemos ser de interesse excepcional da população desse Município a aprovação do mesmo.

Cordialmente,

GABINETE DA PREFEITA DE SERRANÓPOLIS, aos vinte e oito dias do mês de agosto de 2026.

**ZILMAR FERREIRA DA SILVA CARVALHO**
**PREFEITA DE SERRANÓPOLIS**

Zilmar Ferreira da S. Carvalho
Prefeita Municipal